



ESTADO do RIO GRANDE do SUL
PREFEITURA MUNICIPAL de JACUTINGA
Rua Antonio Felini, s/n - CEP: 99730-000 - CNPJ: 87.613.394/0001-31
Cidades irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



PROJETO DE SUPLEMENTAÇÃO 3382/20, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 6º, II, 61 IV, da Lei orgânica do Município de Jacutinga,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É aberto crédito suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 124.100,00 (cento e vinte e quatro mil e cem reais), conforme classificação a seguir:

Projeto/Atividade 0008 Amortização da dívida contratada
3.3.90.91.00.00-4432-6 SENTENÇAS JUDICIAIS
R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais) - 01

Projeto/Atividade 1010 Manutenção do Programa de Incentivos
4.4.90.51.00.00-2861-4 OBRAS E INSTALAÇÕES
R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais) - 01

Projeto/Atividade 2028 Manutenção e expansão de redes de água potável
3.3.90.30.00.00-5329-5 MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 1.000,00 (hum mil reais) - 01

Projeto/Atividade 1017 Aqui. de equipamentos e material para as atividades do Ensino Infantil
3.3.90.30.00.00-4642-6 MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) - 20
4.4.90.52.00.00-4646-9 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
R\$ 14.700,00 (catorze mil e setecentos reais) - 20

Projeto/Atividade 2051 Aqui. de móveis e utens. para a rede municipal de Ensino Fundamental
3.3.90.30.00.00-1788-4 MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais) - 20
4.4.90.52.00.00-1783-3 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) - 20

Art.2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao crédito suplementar aberto pelo artigo anterior as reduções orçamentária a seguir relacionada:

Projeto/Atividade Manutenção de pontes e assemelhados
4.4.90.51.00.00-1448-6 OBRAS E INSTALAÇÕES
R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais) - 01

Projeto/Atividade 2033 Conser. de máq. Equip. e implementos a disp. da secret. da agricultura
3.3.90.30.00.00-4203-0 MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 1.000,00 (hum mil reais) - 01

Projeto/atividade 2052 Manutenção das atividades do ensino fundamental
3.1.90.34.00.00-8319-4 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS
R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) - 20

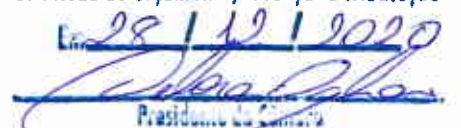
Projeto/Atividade 2062 Manutenção e fornecimento da merenda escolar
3.3.90.30.00-6299-5 MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 51.600,00 (cinquenta e hum mil reais e seiscentos reais) - 01

APROVADO

Em 28/12/2020


Presidente da Câmara

Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.

Em 28/12/2020

Presidente da Comissão





ESTADO do RIO GRANDE do SUL
PREFEITURA MUNICIPAL de JACUTINGA
Rua Antonio Felini, s/n - CEP:99730.000 - CNPJ:87.613.394/0001-31
Cidades irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



Projeto/Atividade 2055

3.1.90.11.00.00.OO-2017.6

R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) 20

3.1.90.13.00.00.OO-3804-0

R\$ 300,00 (trezentos reais)

3.3.90.33.00.00-2028-1

R\$ 19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais) - 20

Manutenção dos serviços de transporte escolar

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL – 20

OBRIGAÇÕES PATRONAIS – 20

PASSAGENS E DESPESA COM LOCOMOÇÃO

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.



CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

10/10/10



ESTADO do RIO GRANDE do SUL
PREFEITURA MUNICIPAL de JACUTINGA
Rua Antonio Fellini, s/n - CEP: 99730.000 - CNPJ: 87.613.394/0001-31
Cidades irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



JUSTIFICATIVA

Apresentamos para apreciação regimental projeto de suplementação nº 3382/2020, que versa sobre alterações no orçamento em execução.

Aproveitamos a oportunidade para agradecer a compreensão dos Nobres Edis, sempre atendendo os pleitos da administração municipal, com aprovação de projetos caros para o desenvolvimento de ações da administração.

Com a aprovação do presente projeto, realizaremos o pagamento de despesas decorrentes de ações judiciais e possibilitará investimentos na secretaria de educação, na aquisição de materiais para atender as necessidades de nossas escolas.

Nesse sentido solicito a compreensão dos augustos edis e desde já agradeço o acolhimento ao presente.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA
RECEBIDO
Data 23/12/20 Hora: 11:15
Roberta
SECRETARIA DA CÂMARA


CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA
ENTRADA

Protocolo	Data
Nº 34431/2020	23 / 12 / 2020

Roberta
Secretaria da Câmara

PROCESSES OF CHANGE



PROCESSES OF CHANGE



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO **ATA Nº 56/2020**

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro de 2020, às 11:40 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os vereadores da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação. Com os trabalhos abertos pelo presidente Darci José De Ré é analisado o parecer do relator Maximino Lorenzetti relativo ao Projeto de Lei nº 3382/2020, que Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no orçamento do Município. O parecer do relator é favorável à aprovação do projeto sem emendas ou ressalvas no que é acompanhado com o voto do presidente Darci José De Ré, sendo portanto este o parecer final da comissão favorável. Com este parecer a matéria é enviada para apreciação final do Plenário. Jacutinga, Jacutinga, 28 de Dezembro de 2020.



Darci José De Ré
Presidente



Maximino Lorenzetti
Relator

**“O PODER LEGISLATIVO É O
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**

10/10/2020

10/10/2020

10/10/2020